



PRIORIDADES DA SEMANA

1

TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

Página

Sindicatos Sob Investigação: Descontos Indevidos Prejudicam Aposentados e Expõem Conivência do Governo 01

2

POLÍTICA

Lula Manipula Dados Sobre Fome no Brasil e Ignorar Falhas

Epidemia das Bets: PT Prioriza Aumento da Arrecadação em Detrimento das Famílias Mais Vulneráveis

09

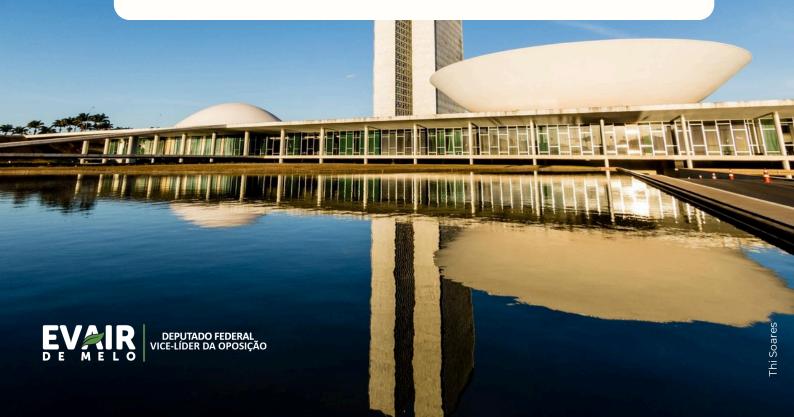
05

3

ECONOMIA

Moody's Elogia Reformas, Mas Nota de Crédito do Brasil Fica Condicionada a Ajuste Fiscal Dúbio

14





TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

Sindicatos Sob Investigação: Descontos Indevidos Prejudicam Aposentados e Expõem Conivência do Governo

Uma auditoria do INSS revelou que sindicatos têm feito descontos indevidos nos benefícios de aposentados, causando um prejuízo de R\$ 45,5 milhões. A investigação identificou falhas de transparência e fiscalização, com a participação de entidades ligadas ao governo, como a CUT. A resposta do governo, ao suavizar punições para tais práticas, levanta críticas por negligenciar os direitos dos beneficiários.

Síntese

- A auditoria do INSS revelou que sindicatos estão envolvidos em descontos indevidos nos benefícios de aposentados, prejudicando milhões de segurados ao realizarem cobranças sem autorização.
- A falta de transparência e fiscalização desses sindicatos compromete a confiança dos beneficiários, exigindo medidas mais rigorosas para proteger seus direitos.





Análise

- Uma auditoria do INSS identificou descontos indevidos em benefícios de aposentados e pensionistas, resultando em <u>um prejuízo de R\$ 45,5</u> <u>milhões</u>. Na amostra, <u>o INSS identificou que 54,56% das associações</u> não apresentaram a documentação necessária (p.ex. a Conafer, Ambec e Contag) ou forneceram comprovantes insuficientes (p.ex. Sindnap-FS e Abrasprev).
- Durante o mesmo período dessa apuração, <u>1,1 milhão de beneficiários</u> <u>pediram a retirada de descontos dessa natureza</u>, evidenciando a extensão e a gravidade do problema.
- De acordo com notícia veiculada pelo INSS, existem 29 (vinte e nove) entidades conveniadas com o órgão para a realização do desconto de mensalidade associativa. Dentre elas, destacam-se ramificações de sindicatos como Sintapi-CUT, Sindnap-FS e Sindiapi-UGT, Contraf-CUT e Contag-CUT.
- Vale ressaltar que muitas dessas entidades têm vínculos diretos com ministros e membros do alto escalão do PT. Para citar um exemplo, o atual ministro do Trabalho e Emprego, <u>Luiz Marinho, foi presidente</u> nacional da CUT.
- As punições para entidades que não atuam de acordo com o plano de trabalho, conforme o art. 73 da <u>Lei nº 13.019/2014</u>, incluem advertência, suspensão das atividades e declaração de inidoneidade.

"Art. 73. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)



III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

- No entanto, em mais um gesto de condescendência em relação aos sindicatos, o governo promulgou um normativo que suaviza as repercussões das infrações perpetradas por sindicatos e associações em desfavor dos aposentados e pensionistas. Em termos claros, essa medida revela uma preocupante negligência em relação às práticas abusivas dessas entidades parceiras.
- O artigo 24 da <u>Instrução Normativa PRES/INSS Normativa nº 162, de 14 de março de 2024</u>, estabelece que se mais de 5% dos membros de uma associação reclamarem sobre os descontos, a entidade poderá ser penalizada conforme as regras da Lei nº 13.019 de 2014.

"Art. 24. O beneficiário que, a qualquer momento, sentir-se prejudicado por desconto associativo em seu benefício, poderá registrar reclamação no sítio eletrônico do Portal do Consumidor (https://consumidor.gov.br) ou na Plataforma FalaBr (Ouvidoria do INSS), e outras que venham a substituílas, com observância às condições indicadas nas referidas plataformas e à luz do disposto no Código de Defesa do Consumidor.

§ 2° As sanções previstas no art. 73 da Lei n° 13.019, de 2014, consoante orientações desta Instrução Normativa, poderão, garantida a prévia defesa e o contraditório, ser aplicadas à entidade quando se verificar que o percentual das reclamações descritas no caput excede a 5% (cinco por cento) do total de seus filiados com desconto associativo".

Instrução Normativa PRES/INSS Normativa nº 162, de 14 de março de 2024.



- Essa abordagem nos parece deveras insuficiente, uma vez que uma entidade que já se manifesta por meio de práticas abusivas deve ser responsabilizada de maneira rigorosa ao surgirem os primeiros indícios de irregularidades, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela legislação.
- Nesse cenário, torna-se imperativo salvaguardar os direitos dos beneficiários, que se veem à mercê da insaciável busca dos sindicatos por receitas oriundas de cobranças indevidas e não consentidas, revelando uma perversa exploração daqueles que deveriam ser protegidos por essas mesmas entidades.
- Além disso, urge que se implemente uma firme repressão a tais práticas prejudiciais, antes que se tornem habituais e impactem um número crescente de indivíduos. Dessa forma, sancionar as entidades apenas após a repetição de infrações contra aposentados e pensionistas pode ser interpretado como uma agressão do governo aos cidadãos brasileiros, evidenciando a conivência com a irregularidade.







Lula Manipula Dados Sobre Fome no Brasil e Ignorar Falhas

O presidente Lula fez afirmações controversas sobre o combate à fome no Brasil, alegando ter retirado 24,5 milhões de pessoas da pobreza e erradicado a fome em 2014. No entanto, especialistas criticam a veracidade dessas declarações, apontando para dados imprecisos, erros metodológicos e o uso de pesquisas desatualizadas.

Síntese

- Em conversa com Bill Gates, Lula apresentou dados controversos afirmando que seu governo retirou 24,5 milhões de pessoas da fome e que erradicou a fome em 2014, no fim de seu segundo mandato.
- No entanto, essas declarações foram questionadas, com especialistas criticando a pesquisa utilizada por erros metodológicos e dados desatualizados, além de apontarem que o Brasil nunca saiu completamente do Mapa da Fome, devido à persistência da insegurança alimentar.
- Embora o presidente tenha responsabilizado governos anteriores pelo retorno da fome, análises indicam que o aumento da desnutrição foi um fenômeno global amplificado pela pandemia de COVID-19.



Análise



- Em recente conversa com Bill Gates durante a premiação promovida pela <u>entidade Goalkeepers</u>, o presidente Lula apresentou números controversos sobre o combate à fome no Brasil.
- Segundo o presidente, o seu governo retirou 24,5 milhões de pessoas da fome em um ano e oito meses de mandato, repetindo uma afirmação feita em pronunciamento à nação em 28 de julho de 2024.
- No entanto, a veracidade dessas afirmações é questionável. O presidente utilizou dados da ONG Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (<u>Olhe para Fome</u>) para sustentar que 33 milhões de brasileiros enfrentavam fome em 2022.
- Contudo, a pesquisa foi <u>criticada por especialistas</u> devido a erros estatísticos, uso inadequado de dados desatualizados da PNAD de 2015 e uma amostragem distorcida, que superestimava regiões mais afetadas e subestimava outras.
- Ademais, Lula declarou que em 2014, ao fim de seu segundo mandato, seu governo havia "acabado com a fome" no país. No entanto, as declarações do presidente sobre o Mapa da Fome da FAO/ONU também carecem de precisão.

"Quando terminei o segundo mandato, há 14 anos, a economia crescia 7,5%. A geração de empregos, o salário e a renda das famílias aumentavam, e a inflação caía. **Tiramos o Brasil do Mapa da Fome**".

Presidente Lula, <u>Pronunciamento à Nação Brasileira</u> em 28/07/2024.

- De acordo com os relatórios da FAO, o Brasil nunca saiu completamente do <u>Mapa da Fome</u>, já que, embora tenha reduzido a desnutrição¹ a menos de 2,5% em 2014, ainda apresentava altos índices de insegurança alimentar², atingindo 18,3% da população naquele ano.
- Ou seja, o país nunca erradicou totalmente o problema, como o presidente sugeriu, e a insegurança alimentar continuou presente mesmo em períodos de menor prevalência de desnutrição.

²A <u>FAO define a insegurança alimentar (food insecurity)</u> como o estado no qual um indivíduo não tem acesso regular a alimentos seguros e nutritivos suficientes para um crescimento e vida saudáveis, seja por falta de disponibilidade ou recursos, e isso pode ocorrer em diferentes níveis de gravidade (severa e moderada).



¹A <u>FAO caracteriza a desnutrição (undernourishment)</u> como o estado no qual uma pessoa não consegue consumir alimentos suficientes para atender às necessidades diárias mínimas de energia alimentar durante um ano, sendo considerada sinônimo de fome.



 A narrativa de implicar os governos seguintes ao da presidente Dilma Rousseff também é precária, tendo em vista que os indicadores positivos mantiveram-se praticamente estáveis até a pandemia de COVID-19, entre 2020 e 2021, conforme pode ser observado na Tabela 1.

Tabela 1 - Indicadores da Fome - Brasil.

Período considerado	Prevalência de desnutridos na população total (%)	Prevalência de insegurança alimentar severa na população total (%)	Prevalência de insegurança alimentar moderada na população total (%)
2017 - 2019	<2,5	1,6	20,6
2018 - 2020	<2,5	3,5	23,5
2019 - 2021	4,1	7,3	28,9
2020 - 2022	4,7	9,9	32,8
2021 - 2023	3,9	6,6	18,4

Fonte: The State of Food Security and Nutrition in the World 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 (FAO/ONU).

 Nesse contexto, houve o aumento dos índices de desnutrição e insegurança alimentar, sendo notável a prevalência de sua ocorrência a nível regional, tal como apresentado nos relatórios da FAO. Consolidamos as informações regionais para fim de comparação na Tabela 2.





Tabela 2 - Indicadores da Fome - América Latina

Período considerado	Prevalência de desnutridos na população total (%)	Prevalência de insegurança alimentar severa na população total (%)	Prevalência de insegurança alimentar moderada na população total (%)
2017 - 2019	5,5	7,7	29,4
2018 - 2020	6,3	9,8	33,1
2019 - 2021	6,8	12,1	36,6
2020 - 2022	6,5	13,5	38,7
2021 - 2023	5,9	10,0	29,2

Fonte: The State of Food Security and Nutrition in the World <u>2020</u>, <u>2021</u>, <u>2022</u>, <u>2023</u> e <u>2024</u> (FAO/ONU).

- Felizmente, trata-se de um quadro temporário, que tende a ser revertido à medida que se mitigam os impactos econômicos e sociais resultantes desse período.
- Em outras palavras, o Brasil, assim como outros países, enfrentou um agravamento desses indicadores devido à crise sanitária e econômica mundial, o que coloca em xeque a tentativa de responsabilizar os governos pós-petista pela "volta da fome", conforme alegado no pronunciamento de Lula.
- Diante desse cenário, as promessas do presidente de erradicar a fome até 2026 merecem cautela. Embora seja louvável qualquer esforço em enfrentar a fome, o uso de dados imprecisos e a simplificação de uma questão tão complexa como a insegurança alimentar podem comprometer a seriedade do debate. Em suma, é necessário cautela ao analisar os malabarismos numéricos e discursos que distorcem a realidade.



Epidemia das Bets: PT Prioriza Aumento da Arrecadação em Detrimento das Famílias Mais Vulneráveis

Em busca de aumentar a arrecadação, o governo Lula regulamentou jogos e apostas, ignorando a vulnerabilidade de beneficiários do Bolsa Família, dos quais gastaram R\$ 3 bilhões em apostas.

Síntese

- O governo, buscando medidas arrecadatórias para enfrentar o aumento dos gastos públicos, apresentou a Medida Provisória nº 1.182, de 24 de julho de 2023, que regulamenta os jogos e apostas no Brasil, com o objetivo de formalizar o mercado e aumentar a arrecadação.
- Em agosto de 2024, uma pesquisa revelou que 5 milhões de beneficiários do Bolsa Família gastaram R\$ 3 bilhões em apostas, evidenciando a vulnerabilidade financeira desse grupo.
- A recente crise nas políticas públicas do governo Lula III reflete a priorização da arrecadação em detrimento da proteção das famílias de baixa renda, levantando questões sobre a responsabilidade do atual governo em relação aos problemas surgidos.





Análise

- O senador Omar Aziz (PSD/AM) solicitou que o Banco Central realizasse análise técnica sobre o mercado de apostas online no Brasil e o perfil dos apostadores, sendo respondido por meio da Nota Técnica do Banco Central (NT 513/2024-BCB/SECRE).
- Dentre os achados na pesquisa realizada em agosto de 2024, 5 milhões de beneficiários do Bolsa Família (PBF) gastaram R\$ 3 bilhões em apostas via Pix, com uma mediana de R\$ 100 por pessoa. Desses, 4 milhões (70%) são chefes de família, responsáveis por R\$ 2 bilhões (67%) das transações.
- No total, cerca de 17% dos cadastrados no Programa Bolsa Família apostaram, indicando que famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade financeira são atraídas pelas apostas.
- Diante dos números negativos que afetam a principal política social do governo federal, o Ministro da Fazenda atribuiu ao governo Bolsonaro a responsabilidade pelo problema. Segundo o ministro, a regulamentação deveria ter sido implementada no governo anterior, o que, segundo ele, resultou na "pandemia" destes jogos no Brasil.

"O presidente Lula fez todo o possível para colocar ordem nisso e agora ele está munido de todos os instrumentos necessários para regulamentar esse assunto, que é muito delicado para a família brasileira".

"A lei previa que, durante o governo Bolsonaro, o assunto tinha que ser regulamentado. O Bolsonaro não fez isso. O governo Bolsonaro simplesmente sentou em cima do problema como se ele não existisse".

<u>Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, ao Poder 360.</u>

 Vamos aos fatos, em busca de medidas arrecadatórias para fazer frente à ampliação dos gastos públicos, o governo apresentou a <u>Medida</u> <u>Provisória nº 1.182, de 24 de julho de 2023</u>, que regulamenta a exploração de jogos e apostas no Brasil.





- A proposta de regulamentação das apostas de quota fixa visou ajustar a <u>Lei nº 13.756/2018</u>. Um dos principais objetivos da proposta era formalizar o mercado de apostas, exigindo que empresas estrangeiras operarem no Brasil sob tributação nacional e adotassem o modelo de Gross Gaming Revenue (GGR) para combater o mercado não regulamentado e aumentar a arrecadação.
- Simultaneamente, o Poder Executivo apresentou o <u>PL 3.626/2023</u>, que trazia como principais inovações a regulamentação das apostas de quota fixa (apostas esportivas), a criação da Secretaria de Prêmios e Loterias para supervisionar e fiscalizar essas atividades, e a atualização de taxas sobre promoções comerciais.
- A <u>Exposição de Motivos</u> da MP e a justificativa do <u>PL 3.626/2023</u> foram assinadas pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda) e pela ex-ministra Ana Moser (Esportes), o que demonstra claramente a chancela dos ministérios envolvidos.
- A MP teve sua <u>vigência encerrada no dia 21/11/2023</u> sem apreciação, sendo parte do seu conteúdo assimilado no texto aprovado do <u>PL 3.626/2023</u>, que foi aprovado pelo Congresso Nacional em 14/12/2023, sendo transformado na <u>Lei nº 14.790/2023</u>.
- Cabe mencionar que o governo foi o maior responsável pela aprovação do projeto, considerando que o PT apresentou o texto analisado pelo Congresso, o requerimento de urgência para apreciação da matéria (Req 2998/2023).
- Além disso, o governo e o PT votaram contra o Destaque de nº 3 para a <u>Emenda de Plenário nº 26</u>, que proibia a participação de devedores inadimplentes, pessoas no CadÚnico e beneficiários do BPC em apostas, direta ou indiretamente, com intuito de evitar o comprometimento da subsistência desse público.

"Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 161, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para Emenda de Plenário nº 26 apresentada à(ao) PL 3626/2023".

<u>Destaque de Emenda, deputado Áureo Ribeiro - (Vice-Líder), Solidariedade/RJ.</u>





"Art.	26.	
-------	-----	--

VII – devedores inadimplentes inscritos em entidades de proteção ao crédito;

VIII – Pessoas constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pelo art. 6o-F da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social);

IX - Beneficiários de Benefício de Prestação Continuada (BPC), regulamentado pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993".

Emenda de Plenário nº 26, deputado Áureo Ribeiro - (Vice-Líder), Solidariedade/RJ.



- Em suma, estamos diante de uma nova crise relacionada às políticas públicas recentemente formuladas pelo governo Lula III, que, em meio a uma avassaladora busca por arrecadação característica inerente do atual governo —, parece ter optado por negligenciar a proteção dos segmentos mais vulneráveis de nossa sociedade. A arrecadação com as apostas em 2024 está estimada entre R\$ 3 e R\$ 3,4 bilhões.
- Conforme evidenciado, o Partido dos Trabalhadores e o atual governo tiveram inúmeras oportunidades para remediar o que se configura um problema social. No entanto, preferiram priorizar o aumento da arrecadação, seja por um ato de mera negligência ou por um cálculo político falho e impreciso.
- Destacamos que o atual governo já está em atuação há quase 24 meses, tempo suficiente para fazer os ajustes necessários em qualquer política pública. E o ponto em debate poderia ter sido regulamentado em qualquer momento de 2024 pelo Ministério da Fazenda.

"Art. 26. É vedada a participação, direta ou indireta, inclusive por interposta pessoa, na condição de apostador, de:

VII - outras pessoas previstas na regulamentação do Ministério da Fazenda".

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023.



- Em especial, a ausência de medidas saneadoras chama atenção ao considerarmos que foi criada uma secretaria específica para a temática no Ministério da Fazenda, a Secretaria de Prêmios e Apostas. De acordo com o Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, o órgão teria a competência de "autorizar, permitir e conceder, regular, normatizar, monitorar, supervisionar, fiscalizar e sancionar" as apostas de quota fixa (inciso I do art. 55).
- Em outras palavras, a reclamação do ministro poderia estar diretamente relacionada à inação de seu próprio ministério, que, mesmo supervisionando o tema e com uma nova secretaria para fiscalizar apostas, não tomou medidas cabíveis. A recente provocação do MF à Anatel, para derrubar centenas de sites de apostas evidencia que o ministério poderia ter agido antes, mas negligenciou o problema. Nesse cenário, o esforço de atribuir culpas soa constrangedor, já que falta uma reflexão sobre as justificativas para a inação sob sua gestão.
- Ou ainda, poderia o ministro ouvir os próprios membros de seu partido, que também demonstraram espanto diante do problema, mas reconhecem a sua parcela de culpa. A presidente do partido, a deputada Gleisi Hoffmann, declarou objetivamente a sua mea culpa.

"Subestimamos os efeitos nocivos e devastadores sobre o que isso causa à população brasileira. É como se a gente tivesse aberto as portas do inferno, não tínhamos noção do que isso poderia causar [...]"

Deputada Gleisi Hoffmann (PT/PR), em entrevista ao veículo Folha de São Paulo.

 Outro membro influente do Partido dos Trabalhadores que também admite a responsabilidade do governo é o Deputado Reginaldo Lopes (PT/MG). Lopes reconhece a falha ao não incluir vedações para os públicos vulneráveis.

"Agora mudou porque chegamos a conclusão de que precisa aperfeiçoar. Não ter vetado o uso dos cartões, o Bolsa Família e não termos regulamentado as propagandas foi ruim para as famílias brasileiras. O endividamento está claro, está tendo consequências.

Deputado Reginaldo Lopes (PT/MG), em entrevista ao veículo <u>Folha de São Paulo</u>.



- 9 9







Moody's Elogia Reformas, Mas Nota de Crédito do Brasil Fica Condicionada a Ajuste Fiscal Dúbio

A agência de classificação Moody's elevou a nota de crédito do Brasil para Bal, um degrau abaixo do grau de investimento, elogiando reformas econômicas de governos anteriores. No entanto, a decisão contrasta com a postura de outras agências, como Fitch e S&P, que alertam sobre a deterioração fiscal e aumento da dívida pública.

- Economistas criticam o otimismo da Moody's e destacam o desafio do governo em manter um crescimento sustentável sem um rigoroso ajuste fiscal.
- Neste ano, as agências de risco têm mantido uma visão cuidadosa com relação ao Brasil, principalmente por causa do aumento da dívida pública e pelas dúvidas sobre a solidez do arcabouço fiscal. Nesse sentido, houve manutenção das notas de crédito em patamar de "grau especulativo".





- Em linha diferente, a Moody's decidiu elevar a nota do país para Bal um degrau abaixo do grau de investimento. Na definição da Moody's, obrigações classificadas como Ba são consideradas especulativas e estão sujeitas a substancial risco de crédito.
- A decisão da agência Moody's foi em sentido contrário a de outras agências de risco. <u>Tanto a Fitch quanto a S&P</u> anunciaram que "não há razão para elevar a nota de crédito do Brasil".

Legado dos governos anteriores impulsiona melhora na nota

- Há uma crítica de que a Moody's <u>olha mais para o retrovisor do que para a perspectiva futura do país</u>. Como exemplo damos o fato de que a agência atravessou todo o ano de 2015, já com a crise fiscal explodida e a crise econômica evidente, mantendo o grau de investimento (Baa3). Só em fevereiro de 2016, a agência rebaixou o grau braisleiro para Ba2 (grau especulativo).
- O "retrovisor do país" mostra uma série de reformas estruturantes implementadas nos governos Temer e Bolsonaro. A Independência do Banco Central, a reforma da previdência, a reforma trabalhista e a lei das estatais, por exemplo. Todas essas reformas tiveram forte oposição do PT e sofreram tentativas de reversão no atual governo.
- A agência também destacou a sólida política monetária do país como fator positivo. A capacidade de resistência da instituição às pressões dos setores e do próprio governo para jogar os juros para baixo foi determinante para a estabilidade dos preços.

Crescimento, dívida pública e nota de crédito

- Para a metodologia de classificação de risco da Moody's, o crescimento econômico é um dos fatores mais determinantes. Nessa linha, a agência destaca um maior crescimento da economia - cerca de 3% no final do governo Bolsonaro mantidos nos dois primeiros anos do governo Lula. Isso comparado ao crescimento na faixa de 1% verificado após o desastre do período Dilma.
- No entanto, notamos que o Brasil passou no governo Lula por uma enorme expansão fiscal de mais de R\$ 400 bilhões. A tendência é que um volume de gastos governamentais dessa magnitude tenha, de fato, efeitos positivos sobre o PIB no curto prazo.



- A manutenção desse crescimento no médio e longo prazos, no entanto, fica limitada pela capacidade produtiva do país (que está no limite), pelo aumento da dívida pública e pela consequente elevação dos juros com o objetivo de se evitar uma aceleração da inflação.
- Destacamos que apesar desse crescimento de 3%, a relação dívida/PIB não está seguindo trajetória de estabilidade, como determina a LC n^a 200/23 (o arcabouço fiscal). Na verdade, a dívida cresce muito mais rapidamente que o PIB devido ao fiscal fragilizado e as manobras orçamentárias de ampliação de gastos.
- Por essa razão, as estimativas mais otimistas mostram que a dívida brasileira ficará estável acima de 80%, um dos maiores níveis para um país emergente. Algumas estimativas mostram estabilização acima de 90%. Uma das consequência disso é um enorme encargo em juros e amortizações.
- A Instituição Fiscal Independente do Senado (IFI), por exemplo, projeta uma dívida de mais de 88% em 2029. De acordo com a IFI, em menos de 10 anos, a nossa dívida iria de 78% para quase 90% do PIB.
- Esse é justamente um dos maiores fatores de risco apontados pela agência. De acordo com a Moody's, o orçamento de 2025 é determinante para se observar o comprometimento do governo Lula com o ajuste fiscal. Contudo, o que o Observatório da Oposição tem observado é uma resistência do governo em rever gastos e uma predisposição a buscar receitas extraordinárias para fechar as contas.

O que especialistas na economia brasileira disseram?



Rafaela Vitória, economistachefe do Banco Inter

"O upgrade foi fundamentado no bom desempenho da economia, principalmente pelo maior crescimento, resultado do conjunto de reformas realizadas nos últimos anos. O upgrade também considera a expectativa da agência de que o ajuste fiscal no país será feito e o governo irá cumprir as regras do novo arcabouço.

De fato, caso o governo consiga zerar o déficit primário, os juros podem ter queda forte e a dívida estabilizaria ao longo dos próximos anos. A agência de rating deu mais crédito nesse cenário que o mercado no Brasil, que pressiona o BC por mais elevações na Selic por causa da desancoragem nas expectativas de inflação, fruto de uma forte desconfiança no atual arcabouço fiscal.

Resta saber quem irá acertar."

"As pessoas às vezes confundem. As agências de rating estão mais olhando para o retrovisor do que para frente", avalia.

"Considero essa decisão da Moody's muito mais um reconhecimento pelo que o Brasil fez nos últimos cinco, dez anos, em termos de reformas estruturais e melhora do perfil de crescimento"



Andrei Spacov, economista-chefe da Exploritas



"O grau de investimento é superdistante. Acho que a Moody's vai rebaixar o Brasil daqui a uns dois ou três anos. Devem reverter a decisão que eles tomaram. É a minha impressão"

Samuel Pêssoa, economista e pesquisador

"O crescimento para o Brasil também deveria significar uma maior capacidade para estabilizar a dívida. Isso não está acontecendo agora. Portanto, parece difícil a possibilidade de começar a sinalizar a melhora do rating com uma perspectiva positiva para a nota do país. Não estamos vendo isso agora"



Manuel Orozco, economista líder para o Brasil na S&P



Gabriel Leal de Barros, economista e ex-presidente da IFI

"A decisão da agência é muito controversa, na direção oposta do majoritário consenso dos agentes de mercado. A surpresa no crescimento, utilizada na argumentação, minimiza o efeito da política fiscal bastante expansionista praticada desde o choque da covid, adicional a reabertura sincronizada e choque positivo de commodities"

Estamos vivendo um momento de um diálogo de surdos. São dois discursos bastante diversos e acentuados pela decisão da Moody's. De um lado, temos a visão da maioria dos economistas e da imensa maioria dos mercados de que a política fiscal tem sido excessivamente expansionista desde 2022, com alguns furos legais e que estão fora do cálculo do déficit. O resultado é o aumento da dívida, independentemente se (gastos) estão classificados ou não na contabilidade do déficit, como, por exemplo, o caso dos incêndios.



José Roberto Afonso, economista